

Lei nº 2448 / 2015.

Ementa: “Acrescenta a tabela salarial referente à Lei nº 2425/2015, de 13 de maio de 2015, operando com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2015, que concede reajuste salarial de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) do vencimento base aos cargos de professores, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 364, de 28 de abril de 2014”.

O Prefeito do Município da Escada.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 2.425, de 13 de maio de 2015, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 3º. Fica concedido reajuste salarial de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) do vencimento base aos cargos de professores, referente ao resíduo de reajuste previsto pela portaria citada no art. 1º desta Lei, conforme tabela anexa”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2015.

Escada, 29 de Setembro de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 400
DATA 02 / 10 / 2015
Funcionário(o)

TABELA I						
GRUPO OCUPACIONAL I						
Magistério – cargo único de professor						
CLASSE	FAIXA SALARIAL	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA	LICENCIATURA PLENA E ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA E MESTRADO	LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO
7	O - 33 anos	10,29	11,49	13,19	15,09	17,09
	N - 30 anos	10,21	11,35	12,80	14,76	16,94
6	M - 28 anos	10,16	10,93	12,45	14,37	16,78
	L - 25 anos	10,11	10,79	12,15	14,06	16,65
5	J - 23 anos	10,06	10,62	11,89	13,78	15,69
	I - 20 anos	10,01	10,49	11,65	13,55	15,19
4	H - 18 anos	9,97	10,27	11,45	13,28	14,83
	G - 15 anos	9,91	10,20	11,31	12,98	14,53
3	F - 13 anos	9,86	10,10	11,13	12,72	14,25
	E - 10 anos	9,83	10,02	10,96	12,40	13,93
2	D - 8 anos	9,77	9,94	10,75	12,19	13,70
	C - 5 anos	9,71	9,86	10,56	11,86	13,46
1	B - 3 anos	9,66	9,77	10,45	11,63	13,35
	A - 0 anos	9,63	9,70	10,11	11,33	13,05

Escada, 29 de Setembro de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
 Prefeito

TABELA II					
GRUPOS OCUPACIONAIS II E III					
Apoio Técnico Científico e Pedagógico e Apoio Técnico Educacional					
CLASS E	FAIXA SALARIAL	GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO E MESTRADO	GRADUAÇÃO E DOUTORADO
7	O - 33 anos	1.440,22	1.660,44	1.909,55	2.195,68
	N - 30 anos	1.425,75	1.644,34	1.890,28	2.173,16
6	M - 28 anos	1.411,27	1.628,27	1.871,00	2.152,28
	L - 25 anos	1.398,42	1.612,19	1.853,30	2.131,37
5	J - 23 anos	1.380,26	1.596,12	1.834,70	2.110,49
	I - 20 anos	1.371,09	1.580,05	1.816,33	2.089,62
4	H - 18 anos	1.356,63	1.565,58	1.798,66	2.068,72
	G - 15 anos	1.343,77	1.549,52	1.780,99	2.047,81
3	F - 13 anos	1.330,93	1.533,42	1.763,27	2.026,92
	E - 10 anos	1.318,04	1.518,99	1.745,61	2.007,61
2	D - 8 anos	1.305,19	1.504,52	1.727,93	1.986,73
	C - 5 anos	1.292,33	1.488,42	1.711,86	1.967,43
1	B - 3 anos	1.281,08	1.473,97	1.694,18	1.948,15
	A - 0 anos	1.269,10	1.459,50	1.678,10	1.928,84

Escada, 29 de Setembro de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito